



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução nº 28/2010: (II Série)

Renovando o mandato de Carlos Augusto Duarte de Burgo, como Governador do Banco de Cabo Verde.

Resolução nº 29/2010: (II Série)

Renovando o mandato de João Andrade Lopes, como Administrador do Banco de Cabo Verde.

Resolução nº 30/2010: (II Série)

Renovando o mandato de Manuel Pinto Frederico, como Administrador do Banco de Cabo Verde.

Resolução nº 31/2010: (II Série)

Renovando o mandato de Manuel de Jesus Costa, como Administrador do Banco de Cabo Verde.

Chefia do Governo:

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Justiça:

Gabinete da Ministra.

Direcção-Geral da Administração.

Ministério do Turismo, Indústria e Energia:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Desporto:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura:

Instituto da Investigação e do Património Culturais.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Procuradoria-Geral da República.

Secretaria.

Município da Ribeira Brava:

Assembleia Municipal.

Município de Santa Catarina de Santiago:

Assembleia Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

CONSELHO DE MINISTROS

Artigo 2º

Vigência

Resolução nº 28/2010 (II Série)

de 12 de Maio

Considerando que o artigo 33º da Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de Julho, que aprova a Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde (BCV), estabelecem que o mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de cinco anos, renováveis uma única vez por igual período.

Tendo em conta que nos termos do artigo 36º da Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de Julho, o Governador é nomeado por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pelas finanças.

Considerando ainda que a Resolução n.º 43/2004, de 4 de Agosto nomeou o Governador do BCV, para o seu primeiro mandato, tendo o respectivo mandato iniciado em Agosto de 2004 e cessado em Agosto de 2009.

Nestes termos,

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Renovação

É renovado o mandato de Carlos Augusto Duarte de Burgo, como Governador do Banco de Cabo Verde.

Artigo 2º

Vigência

A presente resolução produz efeitos a partir de 4 de Agosto de 2009.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 29/2010 (II Série)

de 12 de Maio

Considerando que o artigo 33º da Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de Julho, que aprova a Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde (BCV), estabelecem que o mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de cinco anos, renováveis uma única vez por igual período.

Tendo em conta que nos termos do artigo 41º da Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de Julho, os Administradores são nomeados por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pelas finanças.

Considerando ainda que a Resolução n.º 83/2001, de 5 de Novembro, nomeou o Administrador do BCV, para o seu primeiro mandato, tendo o respectivo mandato iniciado em Novembro de 2001 e cessado em Novembro de 2006.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Renovação

É renovado o mandato de João Andrade Lopes, como Administrador do Banco de Cabo Verde.

A presente resolução produz efeitos a partir de 5 de Novembro de 2006.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 30/2010 (II Série)

de 12 de Maio

Considerando que o artigo 33º da Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de Julho, que aprova a Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde (BCV), estabelecem que o mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de cinco anos, renováveis uma única vez por igual período.

Tendo em conta que nos termos do artigo 41º da Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de Julho, os Administradores são nomeados por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pelas finanças.

Considerando ainda que a Resolução n.º 50/2004, de 20 de Setembro nomeou o Administrador do BCV, para o seu primeiro mandato, tendo o respectivo mandato iniciado em Setembro de 2004 e cessado em Setembro de 2009.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Renovação

É renovado o mandato de Manuel Pinto Frederico, como Administrador do Banco de Cabo Verde.

Artigo 2º

Vigência

A presente resolução produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2009.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 31/2010 (II Série)

de 12 de Maio

Considerando que o artigo 33º da Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de Julho, que aprova a Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde (BCV), estabelecem que o mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de cinco anos, renováveis uma única vez por igual período.

Tendo em conta que nos termos do artigo 41º da Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de Julho, os Administradores são nomeados por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pelas finanças.

Considerando ainda que a Resolução n.º 10/2002, de 27 de Fevereiro, nomeou o Administrador do BCV, para o seu primeiro mandato, tendo o respectivo mandato iniciado em Fevereiro de 2002 e cessado em Fevereiro de 2007.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Renovação

É renovado o mandato de Manuel de Jesus Costa, como Administrador do Banco de Cabo Verde.

Artigo 2º

Vigência

A presente resolução produz efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2007.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—ofo—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção de Serviços Humanos e Assuntos Gerais

RECTIFICAÇÃO

Por erro da DRHAS foi publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial*, II Série, nº 3 de 20 de Janeiro de 2010, a reclassificação de Juliana de Jesus Miranda Soaras de Carvalho, funcionária da Chefia do Governo, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê

Juliana de Jesus Miranda Soares de Carvalho, oficial principal, referência 9, escalão D, do quadro da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, é reclassificada, para exercer as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, desta Direcção, nos termos da disposição legal descrita no artigo 13º nº 4 da Lei nº 102/IV/2003 de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28º nº 1, alínea c) do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, e dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

Deve-se ler

Juliana de Jesus Miranda Soares de Carvalho, oficial administrativo, referência 8, escalão C, do quadro da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, é reclassificada, para exercer as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, desta Direcção, nos termos da disposição legal descrita no artigo 13º, nº 4 da Lei nº 102/IV/2003 de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28º nº 1, alínea c) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, aos 3 de Maio de 2010. – A Directora, *Ana Monteiro*.

—ofo—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Exª o ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 17 de Dezembro de 2009:

Luís António Valadares Dupret, Ministro Plenipotenciário do 4º escalão, definitivo, do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nomeado, ao abrigo das alíneas a) e b)

do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 20 de Junho, para exercer, em comissão de serviço, o cargo Director de Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2010.

De 8 de Janeiro de 2010:

Tânia Serafim Yvonne Romualdo, conselheira de Embaixada do 2º escalão, definitivo, do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nomeado para, nos termos dos artigos 3º nº 1 e 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, exercer, em regime de substituição, o cargo de Directora-Geral do Protocolo do Estado, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2010.

As despesas têm cabimento no capítulo 3.01.01.02, do orçamento vigente.

Despachos de S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 5 de Abril de 2010:

Manuel Ney Monteiro Cardoso Júnior, conselheiro de Embaixada do 2º escalão do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, colocado na Missão Permanente de Cabo Verde junto das Nações Unidas em Nova Iorque, transferido, nos termos do artigo 54º do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, para os Serviços Centrais do Ministério, devendo apresentar-se até o dia 1 de Agosto de 2010.

Alice Maria Ferreira Santos, conselheira de Embaixada do 1º escalão do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, colocada na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, transferida, nos termos do artigo 54º do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, para os Serviços Centrais do Ministério devendo apresentar-se até o dia 1 de Agosto de 2010.

Maria Fernanda Tavares Fernandes, conselheira de Embaixada do 1º escalão do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, transferida, nos termos do artigo 54º do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, dos Serviços Centrais do Ministério para o Consulado-Geral de Cabo Verde em Roterdão-Holanda, por um período de 14 (Catorze) meses, com efeito a partir de 1 de Maio de 2010.

Ana Maria Lopes Moreira Fernandes, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, colocada na Embaixada de Cabo Verde em Brasília, transferida, nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para os Serviços Centrais do Ministério, com efeito imediato.

De 9:

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 2º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, a seguinte funcionária do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

- Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima, técnica superior de primeira, referência 14, escalão B, para o escalão C.

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 2º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006, os seguintes funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Jacinto Osório Fortes, oficial principal, referência 9, escalão E, para o escalão F.

Madalena Ivone Cardoso Ferreira dos Santos, técnico profissional de 2.º nível, referência 7, escalão F, para o escalão G.

Eduina Fernandes de Brito Tavares, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para o escalão B.

Maria Jesus Vaz Moreno Baessa, escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão D, para o escalão E.

De 15:

José António de Oliveira Delgado, secretário de Embaixada do 1.º escalão do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, colocado na Embaixada de Cabo Verde em Luanda por um período de 14 meses, com efeito a partir de 30 de Abril de 2010.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 30 de Abril de 2010. – A Directora-Geral, *Maria Socorro Rodrigues de Melo Cruz*.

—oŝo—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a a Ministra das Finanças:

De 24 de Março de 2010:

Tendo sido decretada pelo Governo, a extinção da Empresa de Comercialização de Produtos do Mar - INTERBASE, SA. com base no Decreto-Lei n.º 40/2008, de 24 de Novembro:

Foi criada uma Comissão Liquidatária da INTERBASE. S.A. pelo mesmo Diploma e através do Decreto-Lei n.º 41/2008, de 24 de Novembro, regulou-se a composição e as competências dessa Comissão.

Considerando que antes da feitura e publicação do diploma que extinguiu a empresa, foi discutida e apresentada a Direcção Regional do Trabalho com sede em S. Vicente, os fundamentos bastantes para extinção da empresa através do processo de encerramento definitivo e consequente despedimento colectivo dos trabalhadores afectos aquela empresa.

Da discussão havida na reunião sobre a situação dos então trabalhadores da INTERBASE na sequência do processo de encerramento definitivo da empresa e consequente despedimento colectivo, deu-se a oportunidade de qualquer trabalhador que, não estivesse interessado em receber a indemnização, ser conduzido a reforma antecipada, tal como havia sido solicitado e posteriormente assumido pelo Governo.

Considerando que o Governo, desde o início do processo de liquidação estabeleceu um compromisso com os trabalhadores da extinta INTERBASE em que, os trabalhadores com determinado limite de idade poderiam, querendo, solicitar a reforma antecipada, através de um processo negocial:

Que das negociações entre a Comissão Liquidatária, Trabalhadores e Sindicatos acordou-se o princípio de reforma antecipada para os trabalhadores com idade mínima de 54 anos, que não conseguissem uma reinserção no mercado de trabalho.

Assim, convindo assegurar o pagamento dos encargos aos beneficiários, o Governo, através do Ministério das Finanças decide:

Artigo único

1. Pela inclusão dos 11 (onze) trabalhadores da ex-INTERBASE, S.A., de acordo com a lista anexa, numa folha salarial do Ministério das

Finanças, até que os mesmos atingem o limite mínimo de idade de reforma ou sejam abrangidos, no âmbito do Orçamento de Estado para o ano de 2010, pelo processo de reforma antecipada por interesse da Administração.

2. Os encargos com o pagamento do pessoal serão assumidos pelo Ministério das Finanças na rubrica orçamental indemnizações, a partir do mês de Março corrente, por transferência bancária directamente na conta dos beneficiários.

3. Os montantes a pagar aos beneficiários ficam sujeitos aos descontos legais.

ANEXO

INTERBASE, S.A. - Em Liquidação

Lista de trabalhadores da ex-INTERBASE

N.º	Nomes
1	Arlindo Fonseca Santos
2	Osvaldo Silva Andrade
3	Manuel Marcos Cardoso
4	João Matias Carvalho Duarte
5	Miguel André da Luz
6	João Victor Santos
7	Adriano António Duarte
8	José Maria Pina Rodrigues
9	José Francisco Brito Vieira
10	António Emília Rocha
11	Orlando Clara Ramos

—oŝo—
COMUNICADO

Para os devidos efeitos, comunicamos que a secretária de finanças, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do quadro privativo da Direcção-Geral do Património e de Contratação Pública, do Ministério das Finanças, Maria de Fátima Ramos Moreira, que vinha exercendo as funções de Delegada do Protocolo do Estado, em São Vicente, tendo retomado as suas funções desde o passado dia 1 de Abril de 2010.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 7 de Maio de 2010. – A Directora-Geral, *Elisa Helena Monteiro Nascimento*.

—oŝo—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna:

De 28 de Abril de 2010:

Adelino Alves, agente principal da Polícia Nacional, efectivo do Comando das Unidades Especiais, é concedida, licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 50.º do Decreto -Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2010.

Despacho de S. Ex.^a o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 14 de Abril de 2010:

Daniel Alexandre Barros Monteiro Galvão, agente de 2.^a classe da Polícia Nacional, concedida licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2010.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, por erro da Administração, no *Boletim Oficial* II Série n.º 16 de 21 de Abril de 2010, novamente se publica na parte que interessa o seguinte:

Onde se lê:

“Orlando dos Santos Neves”

Deve ler-se:

Orlando dos Santos Évora

Onde se lê:

“Lucas da Costa Semedo”

Deve ler-se:

Lucas da Costa Rodrigues

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 6 de Maio de 2010. – O Chefe de Divisão, *Manuel Correia Cabral*.

—ofo—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça:

De 8 de Abril de 2010:

É reconhecida a Circunscrição Religiosa “DIOCESE DO MINDELO”, pessoa colectiva religiosa, com sede social na Cidade do Mindelo, da Freguesia de Nossa Senhora da Luz do Concelho e Ilha de S. Vicente, ao abrigo do artigo 1.º e atento o disposto no n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto n.º 216/72, de 27 de Junho, aplicável por força da Portaria n.º 504/74, de 17 de Agosto, ainda vigente, ambos publicados no *Boletim Oficial* n.º 35/74, de 31 de Agosto, com referência à Base XVIII da Lei n.º 4/71, de 21 de Agosto.

Gabinete da Ministra da Justiça, na Praia, aos 3 de Maio de 2010. – O Director do Gabinete, *p/s, Mário Ludgero Correia*.

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça:

De 5 de Maio de 2010:

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º a 23.º e 32.º do Estatuto de Pessoal do Corpo da Guarda, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/2001, de 3 de Dezembro, artigo 1.º e 2.º da Portaria n.º 45/2008, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º da Lei n.º 34/VII/2008, de 29 de Dezembro, são promovidos o Pessoal do Corpo da Guarda na forma como se seguem:

Categoria de chefe da guarda prisional:

José Joaquim Silva Gomes, sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Jacinto Napoleão Martins, sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Manuel Cândido da Cruz da Luz, sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Graciano Pedro Nicolácia, sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Domingos Santos Rosa, sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

António Costa Fonseca, sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Francisco António Ramos, sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Ponta do Sol, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão C, ficando colocado na Cadeia Central da Praia.

Categoria de sub chefe da guarda prisional:

Mário Martins Ramos, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Santa Catarina, promovido para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, ficando colocado na Cadeia Central da Praia.

Fortunato Pinto Frederico, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Eduardo Baessa Silva, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Fernando Moreno Gonçalves, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Carlos Alberto Neves Moreira, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Braz Sanches Barreto, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Carlos da Cruz Lopes, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Alcides Silva, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Ana Lúcia Almeida da Cruz, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidata aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central de São Vicente, promovida para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Divo Santos Cruz, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Maria de Lourdes Tavares Ferreira, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidata aprovada em concurso, colocada na Cadeia Regional de São Filipe - Fogo, promovida para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

João da Cruz Marçal Sequeira, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional do Sal, promovido para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Avelino Manuel Rodrigues, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Maria da Conceição Monteiro, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidata aprovada em concurso, colocada na Cadeia Regional de Santa Catarina, promovida para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Emílio Gomes Cardoso, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Santa Catarina, promovido para a categoria de sub chefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, ficando colocado na Cadeia central da Praia.

Categoria de guarda prisional principal:

José Luis Mendes Tavares, guarda prisional de primeira, referência 2, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional principal, referência 3, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Antero Moreno, guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de São Nicolau, promovido para a categoria de guarda prisional principal, referência 3, escalão A, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Categoria de guarda prisional de primeira:

Fernando Marques Freire, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Avelino Tavares Correia, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Maria Isaura Almeida Pereira, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Eunice Maria dos Reis Garcia, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Odair Manuel Ferreira Varela, guarda prisional, referência 1, escalão A, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

António Santos Mendes Pereira, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Salvador Duarte Lopes, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Domingos Morais Fortes, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Maria Teresa Lopes Varela, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Manuel dos Anjos Duarte Mendes Gonçalves, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Carlos Alberto Vieira dos Santos, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Manuel Duarte Monteiro, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Manuel António Gomes, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Eusébio Gomes Andrade, guarda prisional, referência 1, escalão A, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Arlindo Almeida Ferreira, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Nemias António Cabral Pinto, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Manuel Pedro Lima Lopes, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Ana Paula Conceição Fortes, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Maria de Fátima Gomes Teodolinda, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Domingos de Almeida Rodrigues, guarda prisional, referência 1, escalão A, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Agostinho Nascimento Correia, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Anildo Delgado Lima, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

António Ângelo Semedo Sanches, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Olívio Tito Lima Lopes, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Amílcar Cabral Lopes, guarda prisional, referência 1, escalão A, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Paulo dos Santos Ramos, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

António dos Santos Tavares Correia, guarda prisional, referência 1, escalão A, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de São Filipe - Fogo, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

José Pedro Montrond Barros Alves, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de São Filipe - Fogo, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Diamantino Gomes Barbosa, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de São Filipe - Fogo, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Celeste Vieira Pereira, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de São Filipe - Fogo, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Augusto Teixeira, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de São Filipe - Fogo, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Gilberto Frederico Tavares, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional do Sal, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Maximiliano Bruno Lima, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Alberto dos Santos Rocha, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Ponta do Sol, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Carlos Alberto Flôr Pasquinha, guarda prisional, referência 1, escalão A, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Ponta do Sol, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Carlos de Pina, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Ponta do Sol, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Filomena Lopes Rocha, guarda prisional, referência 1, escalão A, candidata aprovada em concurso, colocada na Cadeia Regional de Ponta do Sol, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Isabel Helena Carvalho Alves, guarda prisional, referência 1, escalão A, candidata aprovada em concurso, colocada na Cadeia Regional de Ponta do Sol, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

José Eduardo Cabral Moreno, guarda prisional, referência 1, escalão A, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional Santa Catarina, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, ficando colocado na Cadeia central da Praia.

Márcio Filipe Semedo Carvalho, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Regional Santa Catarina, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, ficando colocado na Cadeia central da Praia.

Os encargos correspondentes no valor total de 656 350\$00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta escudos) encontram-se inscritos na verba previsional do Orçamento do Ministério das Finanças.

RECTIFICAÇÕES

Por não ter constado do extracto de despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça, de 29 de Março de 2010, publicado no *Boletim Oficial* nº 13, II Série, de 31 de Março, que manda progredir os funcionários do quadro de pessoal do Corpo da Guarda Prisional:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 2º, 3º e 4º, todos do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progredim os guardas prisionais, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B, integrados no quadro de pessoal do Corpo da Guarda, aprovado pelo Estatuto do Corpo da Guarda, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/2001, de 3 de Dezembro:

Com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2008:

Deve-se acrescentar:

Cadeia Regional de Boa Vista

José Carvalho Martins.

Por não terem constado dos extractos de despachos de S. Ex^a a Ministra da Justiça, de 24 de Julho de 2009, publicado no *Boletim Oficial* nº 28, II Série, de 29 de Julho de 2009, e 19 de Fevereiro de 2010, publicado no *Boletim Oficial* nº 8, II Série, 2º Suplemento de 2 de Março de 2010, que manda progredir os funcionários do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 2º, 3º e 4º, todos do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, artigo 31º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12 - A/97, de 30 de Junho, rectificado e publicado no *Boletim Oficial* nº 36, I Série, de 22 de Setembro, progridem os seguintes funcionários do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2003:

Deve-se acrescentar:

Conselho Superior da Magistratura Judicial

Boaventura Borges Semedo, secretário judicial, referência 4, escalão A, para referência 4, escalão B.

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 2º, 3º e 4º, todos do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, artigo 31º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12 - A/97, de 30 de Junho, rectificado e publicado no *Boletim Oficial* nº 36, I Série, de 22 de Setembro, progridem os seguintes funcionários do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2007:

Deve-se acrescentar:

Conselho Superior da Magistratura Judicial

Boaventura Borges Semedo, secretário judicial, referência 4, escalão B, para referência 4, escalão C.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 5 de Abril de 2010. – O Director de Serviço, *Filipe Carvalho*.



MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Ex^a a ex-Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade e S. Ex^a o Ministro do Ambiente, do Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

De 25 de Novembro de 2009:

António José Medina dos Santos Baptista, técnico superior, quadro do Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas, requisitado ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 14º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugada com os artigos 3º, nºs 1 e 3, e 4º nº 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de assessor do Secretário de Estado da Economia, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2009.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrito na rubrica 03.01.01.01 — Pessoal do quadro especial do Gabinete do Secretário de Estado da economia. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 13, II Série, de 31 de Março de 2010, o despacho de S. Ex^a a Ministra do

Turismo, Industria e Energia, de 15 e 24 de Março de 2010, referente à publicação da progressão de João Crisóstomo da Cruz Lima e Drussilda Teixeira Ribeiro Rocha Semedo, rectifica-se, na parte que interessa:

Onde se lê:

técnico superior de primeira, referencia 14, escalão C, para o escalão D.

técnico profissional de primeiro nível, referencia 8, escalão C, para o escalão D.

Deve-se ler:

técnico superior de primeira, referencia 15, escalão C para o escalão D.

técnico profissional de primeiro nível, referencia 8, escalão D, para o escalão E.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 27 de Abril de 2010. – A Directora, *Juliana Carvalho*.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

De 15 de Fevereiro de 2010:

Maria Ivone Andrade Lopes, técnica superior do Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas - INDP, nomeada ao abrigo do nº 1 do artigo nº 39º do Decreto-Lei nº 82/92 de 16 Julho conjugado com o nº 2 do artigo 3º e 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora dos Serviços de Qualidade e Fiscalização da Direcção Geral das Pescas do Ministério do Ambiente Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica 03.0 1.01.02-pessoal do quadro no orçamento do M.A.D.R.R.M. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de Abril de 2010).

Despacho do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

De 30 de Abril de 2010:

Rosa Lopes Rocha, técnica superior, referência 14, escalão B, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do MADRRM, concedida, nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 7 de Maio de 2010.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 6 de Maio de 2010. – A Directora da Administração e G. R., *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Direcção dos Recursos Humanos

Despachos de S. Ex^a a ex-Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 14 de Outubro de 2008:

Ângela Alice Lobo Vieira, animadora em educação de adultos, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED no Concelho de São Domingos, reformulado o contrato

na categoria de animadora em educação de adultos de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de Curso de Formação em Exercício dos Animadores em Educação Básica de Adultos – 2ª fase, nos termos da alínea *b*) do nº 1 IV do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 2010)

Ana Maria Tavares Monteiro Borges, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Cónego Jacinto, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de Bacharelato em Economia e Gestão, nos termos da alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Benvinda Alves Rodrigues, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Suzete Delgado, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência de aquisição de Licenciatura em Estudos Ingleses (sem defesa de monografia), nos termos da alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 26 de Outubro de 2009:

É nomeado Carlos Emílio Pereira Gomes Sanches, mestre em Didáctica de Línguas, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director do Ensino Secundário Geral, ao abrigo do disposto no artigo 3º e 6º, ambos do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.02 - do pessoal de quadro do orçamento do MED. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 2010).

Despachos de S. Ex.^a o Ministro da Educação e Desporto:

De 15 de Abril de 2010:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Mário Semedo Gomes da Veiga, no cargo de Director do Gabinete de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Educação, com efeitos a partir de 2 de Março de 2010.

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Jorge de Pina Lopes, no cargo de assessor de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Educação, com efeitos a partir de 2 de Março de 2010.

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Maria dos Reis Monteiro Gomes, no cargo de assessora de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Educação, com efeitos a partir de 2 de Março de 2010.

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Maria Rosa Costa Andrade, no cargo de secretária de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Educação, com efeitos a partir de 2 de Março de 2010.

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de João Domingos da Moeda Gonçalves, no cargo de condutor de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Educação, com efeitos a partir de 2 de Março de 2010.

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Adriano Brito Monteiro, no cargo de assessor de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior, com efeitos a partir de 2 de Março de 2010.

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Dirce Lena da Silva Melo, no cargo de assessora de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior, com efeitos a partir de 2 de Março de 2010.

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Maria Helena de Vieira Martins de Sousa Lobo, no cargo de assessora de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior, com efeitos a partir de 2 de Março de 2010.

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Maria José da Luz, no cargo de Directora do Gabinete de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior, com efeitos a partir de 2 de Março de 2010.

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Vilma Glória Silva Lino, no cargo de secretária de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior, com efeitos a partir de 2 de Março de 2010.

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Mário Luís Moniz Gomes, no cargo de condutor de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior, com efeitos a partir de 2 de Março de 2010.

É reconduzido Mário Gomes da Veiga, no cargo de Director do Gabinete de S. Ex.^a o Ministro da Educação e Desporto, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugados com a alínea *b*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Março de 2010.

É reconduzido Adriano Brito Monteiro no cargo de assessor de S. Ex.^a o Ministro da Educação e Desporto, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugados com a alínea *b*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Março de 2010.

É reconduzido Jorge de Pina Lopes no cargo de assessor de S. Ex.^a o Ministro da Educação e Desporto, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugados com a alínea *b*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Março de 2010.

É reconduzida Maria dos Reis Monteiro Gomes no cargo de assessora de S. Ex.^a o Ministro da Educação e Desporto, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugados com a alínea *b*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Março de 2010.

É reconduzida Maria Rosa Costa Andrade no cargo de secretária de S. Ex.^a o Ministro da Educação e Desporto, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugados com a alínea *b*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Março de 2010.

É reconduzido João Domingos da Moeda Gonçalves no cargo de condutor auto de S. Ex.^a o Ministro da Educação e Desporto, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugados com a alínea *b*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Março de 2010.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.01 – quadros especiais, do Orçamento do Ministério da Educação.

Despacho de S. Ex.^a ex-Secretário de Estado da Educação, no uso de competência delegada:

De 14 de Novembro de 2008:

Felisberto Mendes Martins, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes - Santa Catarina, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição da licenciatura em sociologia – variante ensino da sociologia, nos termos da alínea *e*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 28:

Edelmira Ana do Livramento Silva Mendes, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na

Delegação do MED no Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de curso de formação de professores do ensino básico, nos termos da alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 2010).

Maria Henriqueta Carvalho de Andrade, professora do ensino primário, referência 4, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED no Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de curso de formação de professores do ensino básico, nos termos da alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Maria Gracelinda Tavares Furtado, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED no Concelho de Santa Cruz, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de curso de formação de professores do ensino básico, nos termos da alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Maria de Fátima Mendes Tavares, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED no Concelho de Santa Cruz, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de curso de formação de professores do ensino básico, nos termos da alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Maria Jesus Silva Jorge, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED no Concelho do Maio, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de curso de formação de professores do ensino básico, nos termos da alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Fátima Fernandes Pereira, animadora em educação de adultos, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED no Concelho de São Domingos, reformulado o contrato na categoria de animadora em educação de adultos de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de curso de formação em exercício dos animadores em educação básica de adultos – 2ª Fase, nos termos da alínea *b*) do nº 1 IV do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.05 – pessoal do quadro, do Orçamento do MED. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 2010).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 2010).

De 12 de Junho 2009:

Euclides Afonso Tavares, professor do ensino básico, referência 6, escalão A, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de bacharelato em economia e gestão, nos termos da alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 26 de Agosto:

Denise Lopes Moreira, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes,

reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência de aquisição de licenciatura em biologia (sem defesa de monografia), nos termos da alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 do Orçamento do Ministério da educação e Ensino Superior.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 2010).

De 29 de Outubro:

Maria Socorro Santos Barbosa Teixeira, professora primária, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 15 de Setembro de 2007, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2009.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.05 – pessoal do quadro, do Orçamento do MED. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 2010).

De 28 de Novembro:

Hirondina Maria Alves Moreira, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Manuel Lopes, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência de aquisição de licenciatura em história (sem defesa de monografia), nos termos da alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Joaquina de Brito Martins, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência de aquisição de licenciatura em filosofia (sem defesa de monografia), nos termos da alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 – do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 2010).

De 22 de Dezembro:

Hermínia Margarida Évora Monteiro dos Reis, professora do ensino primário, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do MED no Concelho do Maio, reenquadrada carreira docente na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de curso de formação de professores do ensino básico, nos termos da alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 2010).

Áurea Helena Santos Alves, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Manuel Lopes, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição da licenciatura em psicologia – variante de psicologia da educação e do desenvolvimento, nos termos da alínea *e*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 2010).

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 – do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Despacho conjunto de S. Ex^{as} o Ministro da Educação e Desporto e o Ministro do Ambiente, do Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 5 de Abril de 2010:

Ana Maria Real Robaina Viula, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, requisitada para exercer, em comissão ordinária de serviço, funções técnicas no projecto de melhoria da qualidade do pescado e controlo de qualidade, no Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas - INDP, ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010, por um período de um ano, renovável, até o limite máximo de 2 anos.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desportos, na Praia, aos 4 de Maio de 2010. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA

Instituto da Investigação e do Património Culturais

Despacho de S Ex^a o ex-Ministro da Cultura:

De 9 de Dezembro de 2009:

Nos termos do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, conjugado com o artigo 8º da Portaria n.º 38/2005, de 27 de Junho, são contratados por tempo determinado os senhores abaixo discriminados:

Arlindo Fernandes Semedo, condutor auto pesado, referência 4, escalão A.

Austelino Lopes Baptista Fortes, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão A.

Pedro Furtado Soares, guarda, referência 2, escalão A.

Cláudio Gomes da Costa, guarda, referência 2, escalão A.

Sérgio de Barros Cabral, guarda, referência 2, escalão A.

Sandra Soares de Carvalho Pina Fonseca, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A.

Suzete Vaz Varela, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A.

Joana Gomes, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A.

Maria Helena Lopes de Pina Tavares Barbosa; ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.62.01.03 “Pessoal Contratado” do Orçamento do Instituto da Investigação e do Património Culturais. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 2010).

Instituto da Investigação e do Património Culturais, na Praia, aos 6 Maio de 2010. – O Presidente, *Carlos Alberto de Carvalho*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÕES

De 18 de Fevereiro de 2010

Faustino Varela Monteiro, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. B, Ind. 146, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é promovido à categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, Esc. A, Ind. 154, nos termos dos artigos 65º n.º 1 al. a) e 12º n.º 1, al. b) da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, e artº 1º do Decreto-Regulamentar n.º 2/97, de 10 de Fevereiro, com efeitos imediatos.

Amândio Honório de Jesus Delgado de Brito, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. B, Ind. 146, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Fogo, é promovido à categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, Esc. A, Ind. 154, nos termos dos artigos 65º n.º 1 al. a) e 12º n.º 1, al. b) da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, e artº 1º do Decreto-Regulamentar n.º 2/97, de 10 de Fevereiro, com efeitos imediatos.

De 8 de Abril:

Leonel Rodrigo Gomes Tavares, Juiz Adjunto de 1ª Classe, Esc. A, Ind. 121, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santa Cruz, progride para Juiz Adjunto Principal, Esc. A, Ind. 134, ao abrigo do disposto nos artigos 13º n.ºs 1 e 5 da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, 21º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e 1º do Decreto-Regulamentar n.º 2/97, de 10 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

De 16:

Ângela Cristina Marques Rodrigues, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 15 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, regressa ao quadro na mesma categoria, ao abrigo do preceituado no artº 78º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 3/10, de 8 de Março, aplicável aos magistrados judiciais por força do disposto no artº 72º da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 64/V/98, de 17 de Agosto, ficando colocada como Juiz Auxiliar junto do 1º, 2º e 3º Juízos Criminais do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, ao abrigo do previsto no artigo 15º - B n.º 1 da Organização Judiciária.

Leonel Rodrigo Gomes Tavares, Juiz Adjunto Principal, Esc. A, Ind. 134, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santa Cruz, é transferido, por conveniência de serviço e com a sua anuência, para exercer funções junto do 1º, 2º e 3º Juízos Criminais do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, ao abrigo do preceituado nos artigos 65º n.º 1, al. a) e 37º n.º 3 da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos imediatos.

As.) *Arlindo Almeida Medina* - Presidente.

- Está conforme -

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na rubrica – 03.01.90 – Outras Despesas com o Pessoal – Tribunais de Comarca – Ministério da Justiça.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 5 dias de Maio de 2010. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM REFERÊNCIA A 31.12.2009

Nº. de Ordem	Nomes	Categoria	Início de Funções	Interrupções	Tempo na categoria			Tempo efectivo na Magistratura do MP.		
					A	M	D	ANOS	MESES	DIAS
1	MANUEL FILIPE SOARES	Procurador da República de 1ª. Classe	15/07/76	De 1/11/86 a 31/7/92 ^A	15	5	20	27	8	16
2	HENRIQUE MONTEIRO	Procurador da República Ajudante do Procurador Geral da República	15/04/77	De 31/1/80 a 31/1/85 ^A	6	7	16	27	8	15
3	BOAVENTURA JOSÉ DOS SANTOS ¹	Procurador da República de 1ª. Classe	01/07/76	De 1/10/85 a 6/10/91 ^A	15	5	14	27	5	24
4	OTELINDO LEVY RIVERA DE JESUS	Procurador da República de 1ª. Classe	04/05/82	De 1/10/87 a 2/3/93 ^B	8	7	22	22	3	16
5	LUÍS JOSÉ TAVARES LANDIM ²	Procurador da República de 1ª. Classe	17/10/90		2	9	-	19	2	14
6	ARLINDO LUÍS PEREIRA FIGUEIREDO E SILVA ³	Procurador da República de 2ª. Classe	01/06/92	A partir de 12/12/2009 ^C	9	2	3	17	6	11
7	EVANDRO DE ASSUNÇÃO LOPES DE CARVALHO	Procurador da República de 2ª. Classe	22/10/92		8	7	22	17	2	9
8	FRANKLIN AFONSO FURTADO ⁴	Procurador da República Ajudante do Procurador Geral	16/11/93		1	2	21	16	1	15
9	CARLOS SILVA GOMES	Procurador da República de 2ª. Classe	11/05/88	De 30/4/96 a 30/11/2000 ^B	-	7	3	16	-	18
10	BALTAZAR RAMOS MONTEIRO ⁵	Procurador da República de 2ª. Classe	12/01/93	A partir de 1/10/2008 ^C	7	4	22	15	8	19
11	VICENTE TIMÓTEO GOMES SILVA	Procurador da República de 2ª. Classe	03/10/95		4	1	6	14	2	28
12	FELISMINO GARCIA CARDOSO ⁶	Procurador da República de 2ª. Classe	03/10/95	A partir de 1/03/2008 ^C	4	11	21	12	4	28
13	AFONSO DELGADO LIMA	Procurador da República de 2ª. Classe	01/07/97	A partir de 30/05/2009 ^D	3	6	4	11	10	29
14	ANTÓNIO BIBIANO VARELA	Procurador da República de 3ª. Classe	02/10/89	De 1/11/96 até 28/04/04 ^B	3	2	26	11	9	2
15	ALCINDO JÚLIO SOARES ⁷	Procurador da República de 2ª. Classe	01/04/98		4	1	6	11	9	-
16	JOÃO PINTO SEMEDO ⁸	Procurador da República Ajudante do Procurador Geral	04/05/98		11	7	28	11	7	28
17	JÚLIO CÉSAR MARTINS TAVARES ⁹	Procurador da República de 3ª. Classe	04/05/98		11	7	28	11	7	28
18	HENRIQUE SOARES TEIXEIRA	Procurador da República de 2ª. Classe	03/05/99		4	1	6	10	7	29
19	LISETE CELESTE BRITO NEVES ¹⁰	Procurador da República de 2ª. Classe	01/01/99		3	8	3	10	1	-

Nº. de Ordem	Nomes	Categoria	Início de Funções	Interrupções	Tempo na categoria			Tempo efectivo na Magistratura do MP.		
					A	M	D	ANOS	MESES	DIAS
20	ÓSCAR SILVA DOS REIS TAVARES ¹¹	Procurador da República de 2ª. Classe	15/12/99		3	8	3	10	-	17
21	ALBERTINO DA SILVA MENDES	Procurador da República de 2ª. Classe	15/12/99		3	8	3	10	-	17
22	ANTÓNIO MARIA MARTINS CLARET	Procurador da República de 2ª. Classe	02/04/01		-	7	3	8	8	29
23	KYLLY SAMHÁA ALMADA FERNANDES	Procurador da República de 2ª. Classe			-	7	3	8	8	29
24	ANTÓNIO PEDRO LOPES BORGES	Procurador da República de 2ª. Classe	04/11/02		-	7	3	7	1	27
25	MARA RESENDE DANTAS DOS REIS	Procuradora da República de 2ª. Classe	02/12/02		-	7	3	7	-	30
26	JOSÉ CARLOS LOPES CORREIA	Procuradora da República de 3ª. Classe	01/10/03		6	3	-	6	3	-
27	PATRÍCIO MONTEIRO VARELA	Procuradora da República de 3ª. Classe	15/10/03		6	2	17	6	2	17
28	JOÃO FÉLIX RODRIGUES CARDOSO	Procurador da República de 3ª. Classe	15/04/05		4	8	16	4	8	16
29	RAQUEL MONTEIRO FERNANDES	Procuradora da República de 3ª. Classe	15/04/05		4	8	16	4	8	16
30	MANUEL DO ESPÍRITO SANTO SEMEDO DOS REIS	Procurador da República de 3ª. Classe	15/12/05		4	-	17	4	-	17
31	VITAL SANTOS MOEDA FILHO	Procurador da República de 3ª. Classe	01/02/06		3	11	-	3	11	-
32	CARLA VIEIRA SOUTO GONÇALVES	Procuradora da República de 3ª. Classe	06/10/06		3	2	26	3	2	26
33	ANILSON VAZ DE CARVALHO SILVA	Procurador da República de 3ª. Classe	03/01/07	A partir de 04/06/2009 ^D	2	5	-	2	5	-
34	OSMAR JOSÉ BORGES DOS SANTOS	Procurador da República de 3ª. Classe	03/12/07		2	-	29	2	-	29
35	EURIDICE FERNANDES P. DIAS CARVALHO	Procuradora da República de 3ª. Classe	12/12/07		2	-	20	2	-	20
36	CARLOS MANUEL DE PINA M. FURTADO	Procurador da República de 3ª. Classe	12/12/07		2	-	20	2	-	20
37	VERA LÚCIA DE JESUS ANDRADE NOGUEIRA	Procuradora da República de 3ª. Classe	01/10/08		1	3	-	1	3	-
38	MARA SANIRA TEIXEIRA GOMES	Procuradora da República de 3ª. Classe	01/10/08		1	3	-	1	3	-
39	MANUEL ANTÓNIO LIVRAMENTO DA LOMBA	Procurador da República de 3ª. Classe	01/10/08		1	3	-	1	3	-
40	INISABEL DE BARROS MARQUES	Procuradora da República de 3ª. Classe	07/05/2009			7	25		7	25
41	FELISBERTO HO CHI MINH FERNANDES VARELA ROBALO	Procurador da República de 3ª. Classe	07/05/2009			7	25		7	25
42	MARIA FLORA LOPES	Procuradora da República de 3ª. Classe	29/05/2009			7	2		7	2
43	DANIEL HOSTELINO ALVES MONTEIRO	Procurador da República de 3ª. Classe	29/05/2009			7	2		7	2
44	DULCELINA SANCHES ROCHA	Procuradora da República de 3ª. Classe	01/11/2009			2	-		2	-
45	MARIA ONILDA MONTEIRO SILVA	Procuradora da República de 3ª. Classe	01/11/2009			2	-		2	-

46	PAULINO RODRIGUES	Delegado do Procurador da República Principal	01/08/78		11	9	-	31	5	-
47	ADELAIDE SILVA	Delegado do Procurador da República Principal	01/02/84		5	9	-	25	11	-
48	ARTUR BORGES SILVA	Delegado do Procurador da República Principal	28/04/88		1	9	-	21	8	3
49	LÁZARO LOPES ROCHA	Delegado do Procurador da República Principal	12/05/88		1	9	-	21	7	19
50	MANUEL JOSÉ MENDES GONÇALVES	Delegado do Procurador da República Principal	01/08/88		3	9	-	21	5	-
51	JOÃO ALBERTO BARROS TAVARES	Delegado do Procurador da República de 1.ª Classe	14/04/88	De 16/7/98 a 15/4/99	3	9	-	21	-	2

¹ Em Comissão Ordinária de Serviço a exercer funções de Inspector Superior do Ministério Público

² Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste nos termos do artigo 57.º n.º 1 al. a) do Dec. Leg. n.º 3/93, de 5 de Abril

³ Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste nos termos do artigo 57.º n.º 1 al. a) do Dec. Leg. n.º 3/93, de 5 de Abril

⁴ Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste nos termos do artigo 57.º n.º 1 al. a) do Dec. Leg. n.º 3/93, de 5 de Abril

⁵ Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste nos termos do artigo 57.º n.º 1 al. a) do Dec. Leg. n.º 3/93, de 5 de Abril

⁶ Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste nos termos do artigo 57.º n.º 1 al. a) do Dec. Leg. n.º 3/93, de 5 de Abril

⁷ A exercer funções de Procurador Geral Adjunto

⁸ Licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional (PNUD – República Democrática de São Tomé e Príncipe).

⁹ A exercer mandato nas funções de Procurador Geral da República

¹⁰ A exercer funções de Procuradora Geral Adjunto

¹¹ Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste nos termos do artigo 57.º n.º 1 al. a) do Dec. Leg. n.º 3/93, de 5 de Abril

^A Tempo em que estiveram na situação de licença especial sem vencimentos, para efeitos de estudo.

^B Tempo que estiveram na situação de licença de longa duração sem vencimento.

^C Artigo 59º n.º 2 do Dec. Leg. n.º 3/93, de 5 de Abril.

^D Mudança para Magistratura Judicial.

OBS: A categoria actual dos magistrados tem como base a antiguidade no cargo a 1 de Janeiro de 1996, data da entrada em vigor da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho -ESTATUTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. -

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ – O PRESIDENTE, JÚLIO CÉSAR MARTINS TAVARES

EXTRACTO DE DELIBERAÇÃO Nº 1/2010

De 29 de Abril de 2010

Em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 29º, nº. 3 e 63º, nº. 3, da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, são prorrogados os seguintes magistrados do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010:

Dr. Henrique Soares Teixeira, Procurador da República de 2ª Classe, escalão A, índice 154, para Procurador da República de 2ª Classe, escalão B, índice 160.

Dr. João Félix Tavares Rodrigues Cardoso, Procurador de 3ª Classe, escalão A, índice 140, para Procurador de 3ª Classe, escalão B, índice 146.

O Presidente, (ass) *Júlio César Martins Tavares*

Está conforme.

EXTRACTO DE DELIBERAÇÃO Nº 4/2010

De 29 de Abril de 2010

Nomeando sob proposta do Procurador da República, colocado na Comarca do Maio, Dr. Daniel Hostelino Alves Monteiro, o Sr. Odílio António Neves dos Santos, como seu substituto legal.

O Presidente (ASS.) - *Júlio César Martins Tavares*

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 29 de Abril de 2010. – O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

MUNICIPIO DA REBEIRA BRAVA

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 03/AM/2009

A Assembleia Municipal da Ribeira Brava, reunida no dia 3 de Novembro de 2009, em sessão ordinária, deliberou:

Artigo 1º

Aprovar as actas das sessões ordinárias de Fevereiro e Abril de 2009.

Artigo 2º

Aprovar o Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano 2010.

Artigo 3º

Aprovar o orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2010, em anexo.

Assembleia Municipal da Ribeira Brava, aos 3 de Novembro de 2009. – O Presidente, *Carlos Ramos*.

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	Investimento	TOTAL
1.00	RECEITAS CORRENTES	111.659.142,0	21.720.960,0	0,0	133.380.102,0
1.01	Receitas Fiscais	11.831.000,0	0,0		11.831.000,0
1.01.01	Impostos	11.501.000,0	0,0		11.501.000,0
1.01.01.01	Imposto Desenvolvimento Local	1.000,0			1.000,0
1.01.01.02	IUP s/ transmissões	2.000.000,0			2.000.000,0
1.01.01.03	IUP s/ prédios	4.000.000,0			4.000.000,0
1.01.01.04	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	1.000.000,0			1.000.000,0
1.01.01.05	Taxa ecológica	4.500.000,0			4.500.000,0
1.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	330.000,0			330.000,0
1.01.02.01	Juros de mora	200.000,0			200.000,0
1.01.02.02	Taxa de relaxe	50.000,0			50.000,0
1.01.02.03	Multa por infracções fiscais	50.000,0			50.000,0
1.01.02.90	Outras multas e penalidades	30.000,0			30.000,0
1.02	Receitas Não Fiscais	150.000,0			150.000,0
1.02.01	Multas e outras penalidades	150.000,0			150.000,0
1.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	50.000,0			50.000,0
1.02.01.02	Outras multas	50.000,0			50.000,0
1.02.01.03	Coimas diversas	50.000,0			50.000,0
1.02.02	Taxas e Preços Públicos	6.990.500,0	1.990.788,0		8.981.288,0
1.02.02.01	Taxas de Serviços	4.160.000,0	1.990.788,0		6.150.788,0
1.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	400.000,0			400.000,0
1.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	80.000,0			80.000,0
1.02.02.01.03	Taxas de Serviços de licenciamento de instalações abastecedores de carburantes líquidos ar e água	135.000,0			135.000,0
1.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	150.000,0			150.000,0
1.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	45.000,0			45.000,0
1.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comércio	1.500.000,0			1.500.000,0
1.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel de Aluguer	500.000,0			500.000,0
1.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	50.000,0			50.000,0
1.02.02.01.09	Taxas de recolha de Lixo	1.200.000,0	1.086.000,0		2.286.000,0
1.02.02.01.90	Taxas de Serviços Diversos	100.000,0	904.788,0		1.004.788,0
1.02.02.02	Emolumentos e custas	1.000,0			1.000,0
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	1.000,0			1.000,0
1.02.02.03	Emolumentos pessoais	2.000,0			2.000,0
1.02.02.03.07	Serviços de administração financeira	1.000,0			1.000,0
1.02.02.03.90	Serviços diversos	1.000,0			1.000,0
1.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	2.827.500,0			2.827.500,0
1.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	80.000,0			80.000,0
1.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	500.000,0			500.000,0
1.02.02.04.03	Serviços de Obras	800.000,0			800.000,0
1.02.02.04.04	Ocupação de Via Pública	30.000,0			30.000,0
1.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	1.500,0			1.500,0
1.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	10.000,0			10.000,0
1.02.02.04.07	Serviços de Secretaria	1.000.000,0			1.000.000,0
1.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	6.000,0			6.000,0
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	400.000,0			400.000,0

Mapa I (Continuação)

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	Investimento	TOTAL
1.02.03	Rendimentos de Propriedade	3.252.000,0			3.252.000,0
1.02.03.01	Renda de Edifícios do Município	2.900.000,0			2.900.000,0
1.02.03.02	Renda de Habitações do Município	50.000,0			50.000,0
1.02.03.03	Renda Terrenos - outros sectores	200.000,0			200.000,0
1.02.03.04	Rendas diversas	1.000,0			1.000,0
1.02.03.05	Alugures de equipamentos	100.000,0			100.000,0
1.02.03.06	Alugures diversos	1.000,0			1.000,0
1.02.04	Transferências Correntes	77.317.258,0	0,0	0,0	77.317.258,0
	Sector público	77.317.258,0	0,0	0,0	77.317.258,0
1.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	77.313.258,0			77.313.258,0
1.02.04.02	Transferências Diversas	1.000,0			1.000,0
1.02.04.03	Comparticipação na renda ZDI e PI	1.000,0			1.000,0
1.02.04.04	Comparticipação na venda de terrenos nas ZTE	1.000,0			1.000,0
1.02.04.05	Comparticipação na renda de concessão aeroportuários	1.000,0			1.000,0
1.02.05	Cotização para Fundo de Previdência	2.000,0			2.000,0
1.02.05.01	Taxa Social Única	0,0			0,0
1.02.05.02	Caixa de Aposentação e pensões	1.000,0			1.000,0
1.02.05.03	Cotizações Diversas Para Segurança Social	1.000,0			1.000,0
1.02.06	Venda de Bens não Duradouros	2.000,0			2.000,0
1.02.06.01	Outros sectores	1.000,0			1.000,0
1.02.06.02	Serviços gerais	1.000,0			1.000,0
1.02.07	Venda de Serviços e Bens não Duradouros	2.000,0	19.730.172,0		19.732.172,0
1.02.07.01	Património do Município	1.000,0			1.000,0
1.02.07.02	Serviço de distribuição de água	0,0	19.730.172,0		19.730.172,0
1.02.07.03	Serviços Gerais	1.000,0			1.000,0
1.02.08	Outras Receitas Correntes	12.111.384,0	0,0		12.111.384,0
1.02.08.01	Saldos Orçamentais	8.109.384,0			8.109.384,0
1.02.08.02	Serviços Gerais	2.000,0			2.000,0
1.02.08.90	Receitas do Estado cobradas pelo Município	4.000.000,0			4.000.000,0
1.02.09	Rendimentos Financeiros	1.000,0			1.000,0
1.02.09.01	Participação nos Lucros das Empresas	1.000,0			1.000,0
2.00	RECEITAS DE CAPITAL	25.124.000,0	0,0	206.218.550,0	231.342.550,0
2.02	Imobilizações corpóreas	25.124.000,0			25.124.000,0
2.02.01.00	Terrenos	24.000.000,0			24.000.000,0
2.02.02.00	Habitacões	120.000,0			120.000,0
2.02.03.00	Edifícios	1.000,0			1.000,0
2.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	1.000,0			1.000,0
2.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	1.000.000,0			1.000.000,0
2.02.06.00	Equipamentos Administrativos	1.000,0			1.000,0
2.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	1.000,0			1.000,0
2.04	Transferências de Capital	0,0	0,0	206.218.550,0	206.218.550,0
2.04.00.02	Transferências das administrações públicas e privadas	0,0	0,0	193.718.550,0	193.718.550,0
2.04.00.02.90	Outras transferências - privadas			193.718.550,0	193.718.550,0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0,0	0,0	12.500.000,0	12.500.000,0
2.04.00.03.01	Ajuda alimentar		0,0		0,0
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0	12.500.000,0	12.500.000,0
5.00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0
5.01	Operações activas	0,0	0,0	0,0	0,0
5.01.00.01	Empréstimos obtidos				0,0
Total:		136.783.142,0	21.720.960,0	206.218.550,0	364.722.652,0

MAPA II - Despesas Correntes e de Capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Secretaria Geral	Gabinete Técnico	Delegação Municipal	Fundos e Serv. Autón. e	Total Geral
3	DESPESAS CORRENTES	2.389.800,0	15.098.016,0	41.157.699,0	32.075.792,0	876.224,0	19.127.931,0	110.725.462,0
3.1	Despesas com o pessoal	1.088.800,0	9.848.016,0	9.517.900,0	22.605.792,0	809.224,0	9.468.636,0	53.338.368,0
3.1.1	Remunerações certas e Permanentes	852.800,0	9.523.016,0	8.508.900,0	22.425.792,0	809.224,0	8.735.332,0	50.855.064,0
3.1.1.1	Pessoal do quadro especial	0,0	9.168.216,0	4.299.384,0	3.079.932,0	679.224,0	0,0	17.226.756,0
3.1.1.2	Pessoal do quadro	0,0	0,0	1.633.176,0	4.184.184,0	0,0	4.901.208,0	10.718.568,0
3.1.1.3	Pessoal contratado	200.000,0	0,0	1.976.340,0	15.161.676,0	130.000,0	3.467.124,0	20.935.140,0
3.1.1.4	Pessoal em regime de tarefa ou avençado	0,0	0,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.1.1.5	Gratificações permanentes	652.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	367.000,0	1.019.800,0
3.1.1.6	Subsídios permanentes	0,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0
3.1.1.7	Despesas de representação	0,0	244.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	244.800,0
3.1.2	Remunerações variáveis de carácter n/ permanente	201.000,0	325.000,0	366.000,0	145.000,0	0,0	16.800,0	1.053.800,0
3.1.2.1	Gratificações eventuais	200.000,0	125.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	395.000,0
3.1.2.2	Horas extraordinárias	1.000,0	0,0	20.000,0	100.000,0	0,0	0,0	121.000,0
3.1.2.3	Alimentação e Alojamento	0,0	200.000,0	150.000,0	0,0	0,0	16.800,0	366.800,0
3.1.2.4	Subsidio de instalação	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.2.5	Subsidio de turno	0,0	0,0	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	90.000,0
3.1.2.90	Remunerações diversas	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
3.1.3	Segurança Social para Agentes do Município	35.000,0	0,0	637.000,0	35.000,0	0,0	716.504,0	1.423.504,0
3.1.3.1	Contribuições para a Segurança Social	35.000,0	0,0	620.000,0	0,0	0,0	716.504,0	1.371.504,0
3.1.3.2	Abono de família	0,0	0,0	15.000,0	35.000,0	0,0	0,0	50.000,0
3.1.3.3	Seguros acidente no trabalho e doenças profissionais	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.3.90	Encargos de segurança social diversos	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.4	Dotação provisional para despesas com o pessoal	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
3.1.4.1	Aumento salarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.1.4.2	Recrutamentos e nomeações	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.4.3	Progressões	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.4.4	Reclassificações	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.4.5	Regressos	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.4.6	Promoções	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.4.90	Outras dotações	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.2	Aquisição de bens e serviços	91.000,0	300.000,0	751.000,0	2.900.000,0	35.000,0	332.195,0	4.409.195,0
3.2.1	Produtos e pequenos equipamentos	91.000,0	300.000,0	751.000,0	2.900.000,0	35.000,0	332.195,0	4.409.195,0
3.2.1.1	Vestuários e artigos pessoais	0,0	0,0	1.000,0	150.000,0	0,0	40.000,0	191.000,0
3.2.1.2	Material de Escritório	80.000,0	250.000,0	250.000,0	200.000,0	35.000,0	292.195,0	1.107.195,0
3.2.1.3	Livros e documentação técnica	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
3.2.1.4	Produtos e pequenos equipamentos diversos	10.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	60.000,0
3.2.1.90	Outros aprovisionamentos	1.000,0	50.000,0	0,0	2.500.000,0	0,0	0,0	2.551.000,0
3.3	Fornecimentos e serviços externos	1.210.000,0	4.950.000,0	5.430.000,0	6.570.000,0	32.000,0	5.961.100,0	24.153.100,0
3.3.1.	Água	0,0	0,0	800.000,0	0,0	1.000,0	0,0	801.000,0
3.3.2.	Electricidade	0,0	0,0	1.800.000,0	0,0	10.000,0	2.335.432,0	4.145.432,0
3.3.3.	Combustíveis e lubrificantes	50.000,0	100.000,0	50.000,0	5.500.000,0	0,0	2.431.368,0	8.131.368,0
3.3.4.	Conservação e manutenção	150.000,0	200.000,0	300.000,0	500.000,0	1.000,0	700.864,0	1.851.864,0
3.3.5.	equipamentos de desgaste rápido	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.296,0	9.296,0
3.3.6.	Rendas e alugueres	0,0	0,0	180.000,0	0,0	0,0	0,0	180.000,0

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Secretaria Geral	Gabinete Técnico	Delegação Municipal	Fundos e Serv. Autón.	Total Geral
3.3.7.	Representação dos serviços	50.000,0	800.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
3.3.8.	Comunicações	120.000,0	1.800.000,0	300.000,0	200.000,0	20.000,0	120.000,0	2.560.000,0
3.3.9.	Seguros	20.000,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	156.000,0	376.000,0
3.3.10	Assistência técnica	20.000,0	0,0	700.000,0	20.000,0	0,0	0,0	740.000,0
3.3.11	Deslocações e Estadias	500.000,0	2.000.000,0	300.000,0	100.000,0	0,0	110.000,0	3.010.000,0
3.3.12	Limpeza, Higiene e Conforto	30.000,0	0,0	350.000,0	0,0	0,0	41.500,0	421.500,0
3.3.13	Formação	220.000,0	50.000,0	250.000,0	50.000,0	0,0	0,0	570.000,0
3.3.14	Publicidade e propaganda	30.000,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	230.000,0
3.3.90.	Outros fornecimentos e serviços externos	20.000,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	56.640,0	126.640,0
3.4.	Encargos Financeiros	0,0	0,0	7.013.799,0	0,0	0,0	0,0	7.013.799,0
3.4.1	Juros da dívida	0,0	0,0	6.763.799,0	0,0	0,0	0,0	6.763.799,0
3.4.1.1	Juros da dívida interna	0,0	0,0	6.763.799,0	0,0	0,0	0,0	6.763.799,0
3.4.1.2	Juros da dívida externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.4.90	Outros encargos	0,0	0,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0
3.4.90.1	Outros encargos	0,0	0,0	250.000,0	0,0	0,0		250.000,0
3.5	Transferências Correntes	0,0	0,0	13.005.000,0	0,0	0,0	3.366.000,0	16.371.000,0
3.5.1	Transferência para administrações públicas	0,0	0,0	130.000,0	0,0	0,0	3.366.000,0	3.496.000,0
3.5.1.1	Organizações não Governamentais (quota ANMCV)			130.000,0				130.000,0
3.5.1.2	INGRH			0,0			2.280.000,0	2.280.000,0
3.5.1.3	Transferências para a CM (taxa lixo)			0,0			1.086.000,0	1.086.000,0
3.5.1.90	Outras transferências			0,0				0,0
3.5.2	Transferência para administrações privadas	0,0	0,0	11.080.000,0	0,0	0,0	0,0	11.080.000,0
3.5.2.1	Apoio a Actividades Sócio-Educativas			4.500.000,0				4.500.000,0
3.5.2.2	Apoio a Actividades Desportivas			1.500.000,0				1.500.000,0
3.5.2.3	Apoio a Actividades Culturais e de Romaria			800.000,0				800.000,0
3.5.2.4	Festa do Município			1.500.000,0				1.500.000,0
3.5.2.5	Apoio a terceira idade			580.000,0				580.000,0
3.5.2.6	Apoio a Associações Comunitárias			1.200.000,0				1.200.000,0
3.5.2.7	Dia do Emigrante			100.000,0				100.000,0
3.5.2.8	Apoio a Grupos Carnavalescos			700.000,0				700.000,0
3.5.2.90	Outras transferências			200.000,0				200.000,0
3.5.3	Transferências a famílias	0,0	0,0	1.795.000,0	0,0	0,0	0,0	1.795.000,0
3.5.3.1	Pensões	0,0	0,0	1.795.000,0	0,0	0,0	0,0	1.795.000,0
3.5.3.1.1	Aposentação			700.000,0				700.000,0
3.5.3.1.2	Sobrevivência			95.000,0				95.000,0
3.5.3.1.3	Invalidez			680.000,0				680.000,0
3.5.3.1.4	Apoio a famílias carenciadas			320.000,0				320.000,0
3.7	Outras despesas correntes	0,0	0,0	5.440.000,0	0,0	0,0	0,0	5.440.000,0
3.7.1	Restituições	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
3.7.2	Impostos e Taxas (Receitas do Estado)	0,0	0,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0
3.7.3	Indemnizações	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
3.7.4	Dotação provisional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.7.5	Serviço de protecção Civil	0,0	0,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
3.7.90	Outras despesas	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Secretaria Geral	Gabinete Técnico	Delegação Municipal	Fundos e Serv. Autón.	Total Geral
4	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,0	0,0	10.204.161,0	2.200.000,0	0,0	2.593.029,0	15.247.190,0
4.1	Imobilizações corpóreas	250.000,0	0,0	2.750.000,0	2.200.000,0	0,0	2.593.029,0	7.793.029,0
4.1.1	Terrenos e recursos naturais	0,0	0,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0
4.1.2	Redes de Infraestruturas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.568.840,0	1.568.840,0
4.1.3	Habitacões	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	200.000,0
4.1.4	Edifícios Municipais	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	0,0	0,0	1.500.000,0
4.1.5	Maquinaria e equipamentos básicos	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	525.000,0	725.000,0
4.1.6	Ferramentas e utensílios	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	65.000,0	265.000,0
4.1.7	Equipamentos de carga e transporte	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0
4.1.8	Equipamentos administrativos, social e mobiliários diversos	250.000,0	0,0	2.500.000,0	0,0	0,0	190.689,0	2.940.689,0
4.1.90	Outras imobilizações corpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	243.500,0	243.500,0
4.2	Imobilizações incorpóreas	0,0	0,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0
4.2.1	Patentes, marcas e licenças	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
4.2.90	Outras imobilizações incorpóreas	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
4.3	AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS FINANCEIROS	0,0	0,0	7.403.161,0	0,0	0,0	0,0	7.403.161,0
4.3.1	Amortização da dívida interna	0,0	0,0	7.403.161,0	0,0	0,0	0,0	7.403.161,0
4.3.1.1	De médio e longo prazo			7.403.161,0	0,0	0,0	0,0	7.403.161,0
Total:		2.639.800,0	15.098.016,0	51.361.860,0	34.275.792,0	876.224,0	21.720.960,0	125.972.652,0
Investimento					238.050.000,0			238.050.000,0
Total geral:		2.639.800,0	15.098.016,0	51.361.860,0	272.325.792,0	876.224,0	21.720.960,0	364.022.652,0

Mapa IV - Receitas dos serviços autónomos municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Codigo	Designação	Câmara Municipal	TOTAL
		Serviço Aut. Água	
1.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.720.960,0	21.720.960,0
1.02.00.00	Receitas Não Fiscais	20.634.960,0	20.634.960,0
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	20.634.960,0	20.634.960,0
1.02.02.01	Taxas de Serviços	20.634.960,0	20.634.960,0
1.02.02.01.01	Venda de água	19.730.172,0	19.730.172,0
	Ligações domiciliárias	14.846.100,0	
	Chafarizes	2.135.496,0	
	Rega	1.900.140,0	
	Venda a Autotanques	848.436,0	
1.02.02.01.90	Taxas de Serviços Diversos	904.788,0	904.788,0
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	1.086.000,0	1.086.000,0
1.02.08.01	Saldos Orçamentais	0,0	0,0
1.02.08.02	Serviços Gerais	0,0	0,0
1.02.08.90	Receitas da Câmara cobradas pelo SAA - SA	1.086.000,0	1.086.000,0
2.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0
2.02.00.00	Imobilizações corpóreas	0,0	0,0
2.02.01.00	Terrenos	0,0	0,0
2.02.02.00	Habitacões	0,0	0,0
2.02.03.00	Edifícios	0,0	0,0
2.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	0,0	0,0
2.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	0,0	0,0
2.02.06.00	Equipamentos Administrativos	0,0	0,0
2.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	0,0	0,0
2.04.00.00	Transferências de Capital	0,0	0,0
2.04.00.02	Transferências das administrações privadas	0,0	0,0
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0,0	0,0
2.04.00.03.01	Ajuda alimentar		0,0
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0
5.00.00.00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0
5.01.00.00	Operações activas	0,0	0,0
5.01.03.00	Empréstimos obtidos		0,0
Total:		21.720.960,0	21.720.960,0

Mapa V - Despesa do Serviço Autónomo de Águas, especificado segundo as classificações económica e orgânica

Código	Designação	Serviço Autónomo Água	Total Geral
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.127.831,0	19.127.831,0
3.01.00.00	Despesas com o pessoal	9.468.636,0	9.468.636,0
3.01.01.00	Remunerações certas e Permanentes	8.735.332,0	8.735.332,0
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0,0	0,0
3.01.01.02	Pessoal do quadro	4.901.208,0	4.901.208,0
	Salários	4.901.208,0	4.901.208,0
	Diferenças em dívida	0,0	0,0
3.01.01.03	Pessoal contratado	3.467.124,0	3.467.124,0
3.01.01.04	Gratificações permanentes	367.000,0	367.000,0
3.01.01.05	Subsídio permanentes (isenção de horário)	0,0	0,0
3.01.01.06	Despesas de representação	0,0	0,0
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter n/ permanente	16.800,0	16.800,0
3.01.02.01	Gratificações eventuais (Senhas e p, abonos para falha, compart. emolumentar)	0,0	0,0
3.01.02.02	Horas extraordinárias	0,0	0,0
3.01.02.03	Alimentação e Alojamento	16.800,0	16.800,0
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0,0	0,0
3.01.02.90	Remunerações diversas	0,0	0,0
3.01.03.00	Segurança Social para Agentes do Município	716.504,0	716.504,0
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0,0	0,0
3.01.03.02	Abono de família	0,0	0,0
3.01.03.03	Contribuições para a Segurança Social	716.504,0	716.504,0
3.01.03.04	Seguros acidente no trabalho e doenças profissionais	0,0	0,0
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversos	0,0	0,0
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	40.000,0	40.000,0
3.02.03.03	Roupas e calçados	40.000,0	40.000,0
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0,0	0,0
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0,0	0,0
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	6.253.195,0	6.253.195,0
3.03.01.00	Água	0,0	0,0
3.03.02.00	Electricidade	2.335.432,0	2.335.432,0
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	2.431.368,0	2.431.368,0
3.03.04.00	Conservação e manutenção	700.864,0	700.864,0
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	9.296,0	9.296,0
3.03.06.00	Consumo de secretaria	292.195,0	292.195,0
3.03.00.00	Rendas e alugueres	0,0	0,0
3.03.08.00	Representação dos serviços	0,0	0,0
3.03.09.00	Comunicações	120.000,0	120.000,0
3.03.10.00	Seguros	156.000,0	156.000,0
3.03.12.00	Assistência técnica (inclui trabalhos de tipografia)	0,0	0,0
3.03.13.00	Deslocações e Estadias	110.000,0	110.000,0
3.03.14.00	Limpeza, Higiene e Conforto	41.500,0	41.500,0
3.03.15.00	Formação	0,0	0,0
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços externos (publicidade, propaganda, publicações, conta de gerencia)	56.540,0	56.540,0
3.05.00.00	Transferências Correntes	3.366.000,0	3.366.000,0
3.05.01.00	Transferência para administrações públicas	3.366.000,0	3.366.000,0
3.05.01.01	Organizações n/ Governamentais		0,0
3.05.02.02	Outras transferências (INGRH)		0,0
3.05.02.02.01	INGRH	2.280.000,0	2.280.000,0
3.05.02.02.02	Transferencia para a CM (taxa de lixo)	1.086.000,0	1.086.000,0
4.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL	2.593.029,0	2.593.029,0
4.01.00.00	Imobilizações corpóreas	2.593.029,0	2.593.029,0
4.01.01.00	Terrenos e recursos naturais	0,0	0,0
4.01.02.00	Redes de Infraestruturas	1.568.840,0	1.568.840,0
4.01.02.00	Habitacões	0,0	0,0
4.01.03.00	Edifícios Municipais	0,0	0,0
4.01.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos	525.000,0	525.000,0
4.01.05.00	Ferramentas e utensílios	65.000,0	65.000,0
4.01.06.00	Equipamentos de carga e transporte	0,0	0,0
4.01.07.00	Equipamentos administrativos, social e mobiliários diversos	190.689,0	190.689,0
4.01.90.00	Outras imobilizações corpóreas	243.500,0	243.500,0
4.02.00.00	Imobilizações incorpóreas	0,0	0,0
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0,0	0,0
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0,0	0,0
Total:		21.720.860,0	21.720.860,0
Investimento		0,0	0,0

Mapa VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos serviços autónomos municipais, segundo uma classificação orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	TOTAL
1.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	111.659.142,0	21.720.960,0	133.380.102,0
1.01.00.00	Receitas Fiscais	11.831.000,0	0,0	11.831.000,0
1.01.01.00	Impostos	11.501.000,0	0,0	11.501.000,0
1.01.01.01	Imposto Desenvolvimento Local	1.000,0		1.000,0
1.01.01.02	IUP s/ transmissões	2.000.000,0		2.000.000,0
1.01.01.03	IUP s/ prédios	4.000.000,0		4.000.000,0
1.01.01.04	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	1.000.000,0		1.000.000,0
1.01.01.05	Taxa ecológica	4.500.000,0		4.500.000,0
1.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	330.000,0	0,0	330.000,0
1.01.02.01	Juros de mora	200.000,0		200.000,0
1.01.02.02	Taxa de relaxe	50.000,0		50.000,0
1.01.02.03	Multa por infracções fiscais	50.000,0		50.000,0
1.01.02.90	Outras multas e penalidades	30.000,0		30.000,0
1.02.00.00	Receitas Não Fiscais	150.000,0	0,0	150.000,0
1.02.01.00	Multas e outras penalidades	150.000,0	0,0	150.000,0
1.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	50.000,0		50.000,0
1.02.01.02	Outras multas	50.000,0		50.000,0
1.02.01.03	Coimas diversas	50.000,0		50.000,0
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	6.990.500,0	1.990.788,0	8.981.288,0
1.02.02.01	Taxas de Serviços	4.160.000,0	1.990.788,0	6.150.788,0
1.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	400.000,0		400.000,0
1.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	80.000,0		80.000,0
1.02.02.01.03	Taxas de Serviços de licenciamento de instalações abastecedores de carburantes líquidos ar e água	135.000,0		135.000,0
1.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	150.000,0		150.000,0
1.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	45.000,0		45.000,0
1.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comércio	1.500.000,0		1.500.000,0
1.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel de Aluguer	500.000,0		500.000,0
1.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	50.000,0		50.000,0
1.02.02.01.09	Taxas de recolha de Lixo	1.200.000,0	1.086.000,0	2.286.000,0
1.02.02.01.90	Taxas de Serviços Diversos	100.000,0	904.788,0	1.004.788,0
1.02.02.02	Emolumentos e custas	1.000,0		1.000,0
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	1.000,0		1.000,0
1.02.02.03	Emolumentos pessoais	2.000,0		2.000,0
1.02.02.03.01	Serviços de administração financeira	1.000,0		1.000,0
1.02.02.03.90	Serviços diversos	1.000,0		1.000,0
1.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	2.827.500,0		2.827.500,0
1.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	80.000,0		80.000,0
1.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	500.000,0		500.000,0
1.02.02.04.03	Serviços de Obras	800.000,0		800.000,0
1.02.02.04.04	Ocupação de Via Pública	30.000,0		30.000,0
1.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	1.500,0		1.500,0
1.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	10.000,0		10.000,0
1.02.02.04.07	Serviços de Secretaria	1.000.000,0		1.000.000,0
1.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	6.000,0		6.000,0
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	400.000,0		400.000,0
1.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	3.252.000,0		3.252.000,0
1.02.03.01	Renda de Edifícios do Município	2.900.000,0		2.900.000,0
1.02.03.02	Renda de Habitações do Município	50.000,0		50.000,0
1.02.03.03	Renda Terrenos - outros sectores	200.000,0		200.000,0
1.02.03.04	Rendas diversas	1.000,0		1.000,0
1.02.03.05	Alugures de equipamentos	100.000,0		100.000,0
1.02.03.06	Alugueres diversos	1.000,0		1.000,0
1.02.03.07	Serviços Gerais	1.000,0		1.000,0
1.02.04.00	Transferências Correntes	77.317.258,0	0,0	77.317.258,0
	Sector público	77.317.258,0	0,0	77.317.258,0
1.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	77.313.258,0		77.313.258,0
1.02.04.02	Plano Ambiental Municipal (Reforço Institucional)	0,0		0,0
1.02.04.03	Transferências Diversas	1.000,0		1.000,0
1.02.04.04	Comparticipação na renda ZDI e PI	1.000,0		1.000,0
1.02.04.05	Comparticipação na venda de terrenos nas ZTE	1.000,0		1.000,0
1.02.04.06	Comparticipação na renda de concessão aeroportuários	1.000,0		1.000,0

Mapa VII (continuação)

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	TOTAL
1.02.05.00	Cotização para Fundo de Previdência	2.000,0		2.000,0
1.02.05.01	Taxa Social Única	0,0		0,0
1.02.05.02	Caixa de Aposentação e pensões	1.000,0		1.000,0
1.02.05.03	Cotizações Diversas Para Segurança Social	1.000,0		1.000,0
1.02.06.00	Venda de Bens não Duradouros	2.000,0		2.000,0
1.02.06.01	Outros sectores	1.000,0		1.000,0
1.02.06.02	Serviços gerais	1.000,0		1.000,0
1.02.07.00	Venda de Serviços e Bens não Duradouros	2.000,0	19.730.172,0	19.732.172,0
1.02.07.01	Património do Município	1.000,0		1.000,0
1.02.07.02	Serviço de distribuição de água	0,0	19.730.172,0	19.730.172,0
1.02.07.03	Serviços Gerais	1.000,0		1.000,0
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	12.111.384,0	0,0	12.111.384,0
1.02.08.01	Saldos Orçamentais	8.109.384,0	0,0	8.109.384,0
1.02.08.02	Serviços Gerais	2.000,0		2.000,0
1.02.08.90	Receitas do Estado cobradas pelo Município	4.000.000,0		4.000.000,0
1.02.09.00	Rendimentos Financeiros	1.000,0		1.000,0
1.02.09.01	Participação nos Lucros das Empresas	1.000,0		1.000,0
2.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	25.124.000,0	0,0	25.124.000,0
2.02.00.00	Imobilizações corpóreas	25.124.000,0		25.124.000,0
2.02.01.00	Terrenos	24.000.000,0		24.000.000,0
2.02.02.00	Habitacões	120.000,0		120.000,0
2.02.03.00	Edifícios	1.000,0		1.000,0
2.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	1.000,0		1.000,0
2.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	1.000.000,0		1.000.000,0
2.02.06.00	Equipamentos Administrativos	1.000,0		1.000,0
2.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	1.000,0		1.000,0
2.04.00.00	Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
2.04.00.02	Transferências das administrações privadas	0,0	0,0	0,0
2.04.00.03.90	Outras transferências			0,0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0,0	0,0	0,0
2.04.00.03.01	Ajuda alimentar		0,0	0,0
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0	0,0
5.00.00.00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0
5.01.00.00	Operações activas	0,0	0,0	0,0
5.01.03.00	Empréstimos obtidos			0,0
Total:		136.783.142,0	21.720.960,0	158.504.102,0

Mapa VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos serviços autónomos municipais, segundo uma classificação orgânica

Código	Designação	Despesa Funcionamento	Despesa Investimento	Serviço Autónomo	Total
00.01.01.00	Assembleia Municipal	2.639.800,0		0,0	2.639.800,0
00.01.02.00	Gabinete do Presidente da Câmara	15.098.016,0		0,0	15.098.016,0
00.01.03.00	Secretaria Geral	51.361.860,0		0,0	51.361.860,0
00.01.04.00	Gabinete Técnico	34.275.792,0	238.050.000,0	0,0	272.325.792,0
00.01.06.00	Delegação Municipal	876.224,0		0,0	876.224,0
00.01.07.00	Serviços Autónomo de Água	0,0	0,0	21.720.960,0	21.720.960,0
Total:		104.251.692,0	238.050.000,0	21.720.960,0	364.022.652,0

Mapa X - Programa de investimento

Código	Programa / Sub-Programa	Financiamento Total	Tipo de financiamento			
			T. Municipal	S.Autónomo	Financiam.	Empréstimo
1.01.01	Modernização da administração municipal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.01.01.01		0,0				
1.01.02	Infra-estruturas	93.500.000,0	20.781.450,0	0,0	72.718.550,0	0,0
1.01.02.01	Reabilitação e manutenção de Estradas, Caminhos Vicinais e Vias Penetração	46.000.000,0	6.000.000,0		40.000.000,0	
1.01.02.02	Continuação Mercado Municipal da Fajã	2.000.000,0	2.000.000,0		0,0	
1.01.02.03	Construção e recuperação de moradias sociais	18.000.000,0	6.500.000,0		11.500.000,0	
1.01.02.04	Construção Sentina em Preguiça	4.000.000,0	281.450,0		3.718.550,0	
1.01.02.05	Centro Pecuário do Calejão	1.000.000,0			1.000.000,0	
1.01.02.06	Requalificação Posto Saúde Fajã	5.000.000,0	1.000.000,0		4.000.000,0	
1.01.02.07	Requalificação Vila R ^a Brava - Património Nacional	10.000.000,0	4.000.000,0		6.000.000,0	
1.01.02.08	Construção Capela em Carvoeiros	3.500.000,0			3.500.000,0	
1.01.02.09	Conclusão Centro Social/Chafariz Água das Patas	1.000.000,0	1.000.000,0			
1.01.02.10	Outras Infraestruturas diversas não especificadas	3.000.000,0			3.000.000,0	
1.01.03	Água	70.000.000,0	0,0	0,0	70.000.000,0	0,0
1.01.03.01	Adução e Ligação de água aos domicílios	20.000.000,0			20.000.000,0	
1.01.03.02	Projecto de Dessanilização de água	50.000.000,0			50.000.000,0	
1.01.04	Recintos Desportivos	7.500.000,0	2.500.000,0	0,0	5.000.000,0	0,0
1.01.04.01	Construção e remodelação de infraestruturas desportivas	7.500.000,0	2.500.000,0		5.000.000,0	
1.01.05	Educação/Construção Infraestruturas Escolares	16.950.000,0	3.450.000,0	0,0	13.500.000,0	0,0
1.01.05.01	Conservação e Requalificação de Escolas	450.000,0	450.000,0		0,0	
1.01.05.02	Construção de Jardins e Parques Infantis	500.000,0	500.000,0		0,0	
1.01.05.03	Construção Jardim Infantil Ribeira Brava	5.000.000,0			5.000.000,0	
1.01.05.04	Construção da Residência Estudantil	11.000.000,0	2.500.000,0		8.500.000,0	
1.01.06	Protecção civil	15.000.000,0	0,0	0,0	15.000.000,0	0,0
1.01.06.01	Construção de quartel de bombeiros	15.000.000,0			15.000.000,0	
1.01.06.02						
1.01.07	Pesca	2.000.000,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0
1.01.07.01	Aquisição de uma máquina de gelo para o mercado municipal	2.000.000,0	0,0		2.000.000,0	
1.01.07.02		0,0	0,0			
1.01.08	Ambiente e Saneamento	8.100.000,0	5.100.000,0	0,0	3.000.000,0	0,0
1.01.08.01	Melhoria acesso a Cachaço via Campinho	3.000.000,0			3.000.000,0	
1.01.08.02	Aquisição de uma viatura ligeira	4.200.000,0	4.200.000,0		0,0	
1.01.08.03	Reabilitação e aquisição de equipamentos para matadouro municipal	100.000,0	100.000,0			
1.01.08.04	Reabilitação e manutenção dos cemitérios	800.000,0	800.000,0			
		0,0				
1.01.09	Equipamentos e Maquinarias	25.000.000,0	0,0	0,0	25.000.000,0	0,0
1.01.09.01	Aquisição de equipamentos e maquinarias pesadas	25.000.000,0			25.000.000,0	
1.01.09.02		0,0			0,0	
Soma:		238.050.000,0	31.831.450,0	0,0	206.218.550,0	0,0

Assembleia Municipal da Ribeira Brava, aos 3 de Novembro de 2009. – O Presidente, Carlos Ramos.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÕES

De 25 de Janeiro de 2010

A Assembleia Municipal de Santa Catarina, reunida em sessão ordinária a 25 de Janeiro de 2010, deliberou, nos termos do artigo 81º, nº 2, alínea *i*) do Estatuto dos Municípios, autorizar a Câmara Municipal de Santa Catarina, a participar na criação da Sociedade Anónima “HABITAR ASSOMADA” com o capital estatutário de 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de escudos), correspondentes a 100.000 (cem mil) acções, no valor de 1.200,00 (mil e duzentos escudos) cada e a subscrever em bens imóveis 45.000 (quarenta e cinco mil) acções, no valor de 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de escudos), equivalentes a 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

De 29 de Abril de 2010

A Assembleia Municipal de Santa Catarina, reunida na sua terceira sessão ordinária de 29 e 30 de Abril de 2010 deliberou, ao abrigo da alínea *d*), nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, do Estatuto dos Municípios, apreciar favoravelmente as contas de gerência da Câmara Municipal de Santa Catarina, relativas ao ano de 2009.

De 30 de Abril de 2010

I

A Assembleia Municipal de Santa Catarina, reunida na sua sessão ordinária de 29 e 30 de Abril de 2010, deliberou, nos termos do artigo 81º nº 2 alínea *h*) do Estatuto dos Municípios, conjugados com o artigo 92º, nº 6 do presente diploma, autorizar a Câmara Municipal de Santa Catarina, a afectar os terrenos descritos a seguir na certidão matricial, à Sociedade Anónima “HABITAR ASSOMADA LA”, a título da participação do município de Santa Catarina, enquanto accionista com 45.000 (quarenta e cinco mil) acções.

II

A Assembleia Municipal de Santa Catarina, reunida na sua sessão ordinária de 29 e 30 de Abril de 2010 deliberou, nos termos do artigo 81º, nº 2, alínea *i*) do Estatuto dos Municípios, autorizar, a Câmara Municipal de Santa Catarina, a participar na criação da Sociedade Anónima “ASSOMADA VERDE” com o capital estatutário de 33.000.000,00 (trinta e três milhões de escudos cabo-verdianos), correspondentes a 33.000 (trinta e três mil) acções de 1.000,00 (mil escudos) cada, e a subscrever em bens imóveis, 15840 (quinze mil oitocentos e quarenta) acções, no valor de 15.840.000,00 (quinze milhões oitocentos e quarenta mil escudos), equivalente a 48% (quarenta e oito por cento) do capital social.

III

A Assembleia Municipal de Santa Catarina, reunida na sua sessão ordinária de 29 e 30 de Abril de 2010 deliberou, nos termos do artigo 81º nº 2 alínea *h*) do Estatuto dos Municípios, conjugados com o artigo 92º, nº 6 do presente diploma, autorizar a Câmara Municipal de Santa Catarina, a afectar os equipamentos descritos na certidão a seguir, à Sociedade Anónima “ASSOMADA VERDE, SA”, a título da participação do município de Santa Catarina, enquanto accionista com 15840 (quinze mil oitocentos e quarenta) acções.

CERTIDÃO

Manuel de Jesus da Lomba Monteiro, Secretário Municipal do Município de Santa Catarina.

Certifico, o inventário e os valores dos equipamentos descritos no quadro abaixo, propriedade da Câmara Municipal de Santa Catarina e afectos aos serviços de saneamento. Para os efeitos de afectação à Sociedade Anónima ASSOMADA VERDE, S.A, a título de aquisição de 15840 acções no valor global de 15 840.000 CVE equivalentes a 48% do capital social dessa empresa, emiti a presente certidão por mim assinada e autenticada com o carimbo a óleo em uso nesta Câmara Municipal.

<http://kiosk.incv.cv>

DESCRIÇÃO	Unidade	Quantid.	Custo/Unit.	Inv. Inic.
MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS				
CONTENTORES METALICOS 800L	Unidade	50	71.706	3.585.290
Camião Velho	Unidade	1	657.311	657.311
CAMIÃO	Unidade	1	11.278.400	11.278.400
TRITURADO-RES DE VIDRO	Unidade	2	72.000	144.000
BOBECTO	Unidade	1	175.000	175.000
TOTAL				15.840.000

IV

A Assembleia Municipal de Santa Catarina, reunida na sua sessão ordinária de 29 e 30 de Abril de 2010, deliberou, nos termos do artigo 81º nº 2 alínea *h*) do Estatuto dos Municípios, autorizar a Câmara Municipal de Santa Catarina, a adquirir terrenos em Nhagar, pertencentes ao Diocese de Cabo Verde, nas seguintes condições:

1. Pelo preço que não inviabiliza o acesso de jovens quadros aos terrenos ou habitações ali edificadas.
2. A Câmara Municipal deverá comunicar à Assembleia Municipal o número de lotes a adquirir, bem como os preços acordados com a Diocese de Cabo Verde, antes da efectivação do negócio.

Assembleia Municipal de Santa Catarina, aos 7 de Maio de 2010.
– O Presidente, *José Maria dos Reis Martins*.

o

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 4 de Fevereiro de 2010

Vânia Cristina Dias Silvestre, licenciada em sociologia, contratada em regime de contrato de trabalho a termo para, ao abrigo do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea *e*), nº 2, do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, por um período de um ano, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Anilton César Almeida Neves, contratado em regime de contrato de trabalho a termo para, nos termos do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea *e*), nº 3 do artigo 36º, do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho (PCCS), exercer o cargo de condutor auto-pesado, referência 4, escalão A, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 (pessoal do quadro do Município)

(Visados pelo Tribunal de Contas a 29 de Março de 2010).

COMUNICAÇÃO

Jairson Andrade Sequeira, licenciado em administração, técnico superior, referência 13, escalão A, prorrogado o contrato de trabalho a termo por mais um ano, com efeitos a partir do dia 2 de Março de 2010, ao abrigo do disposto na alínea *b*), nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 29 de Junho, nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

085EA675-647C-4919-AC94-AF6C47F6CEF8

Carla Andira Rodrigues Nascimento, bacharel em contabilidade, técnico adjunto, referência 11, escalão A, prorrogado o contrato de trabalho a termo por mais um ano, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do disposto na alínea b), nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 29 de Junho, nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Danísia Gomes da Luz, Rony Silva Soares, Valter Rodrigues Mota, Daniel da Cruz Teotónio e Juary Jorge Pires dos Reis, fiscais, referência 5, escalão A, prorrogado o contrato de trabalho a termo por mais 6 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 8 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do disposto na alínea b), nº 1, do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 29 de Junho, nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 (pessoal de quadro do Município). – (Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 2010).

Anildo Marçal Soares Silva, técnico superior de primeira, referência 14, escalão D, do quadro definitivo da Câmara Municipal de S. Vicente, prorrogada a licença sem vencimento por mais um período de 1 (um)

ano, nos termos do disposto no artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 Abril, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2010 (homologado na sessão ordinária do dia 15 de Abril de 2010).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 13, II Série, de 31 de Março, a deliberação da Câmara Municipal de São Vicente de 29 de Setembro de 2009, referente à contratação de um condutor auto-ligeiro, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Eloi Fonseca Neves

Deve-se ler:

Eloi Fonseca José

Câmara Municipal de São Vicente, aos 22 de Abril de 2010. – O Secretario Municipal, *Avelino Pedro Chantre Lopes da Silva*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiros são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 390\$00